Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 274/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Dia Nacional da Juventude

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 09/10/90
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de congratulações pelo transcurso, no último domingo, do DIA NACIONAL DA JUVENTUDE e que foi comemorado pelos jovens de toda a região com uma grande concentração em Marília. O Dia Nacional da Juventude foi criado em 1985 pela Organização das Nações Unidas - ONU - e todos os anos a data é comemorada com um tema em torno do qual são realizados encontros e amplos debates. O tema deste ano, "O Jovem no Mundo do Trabalho", enfoca a situação nada agradável da maioria dos jovens brasileiros que vive desempregada, sem condições de estudar, sem condições de praticar esportes, enfim, vivendo numa situação de carência em todos os sentidos, com o Poder Público muitas vezes gastando verdadeiras fortunas com obras faraônicas ou desnecessárias, em detrimento ao apoio que deveria dispensar na área da educação, cultura, esportes, lazer, mercado de trabalho, saúde etc. Esperamos que esta efeméride tenha servido para sacudir a consciência cristã de nossos governantes, principalmente do chefe do Executivo da Cidade Coração, para a realização efetiva de medidas que venham de encontro às aspirações de nossos jovens, tão esquecidos pela Administração Municipal do PSDB.

Requeiro, outrossim, que sejam enviados ofícios à Pastoral da Juventude de Pompéia e de Marília, dando ciência desta manifestação e cumprimentando-os pela passagem do Dia Nacional da Juventude.

PROTOCOLO
Nº 13.469
09/10/90

Sala das Sessões,
Em 09 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador